



Portaria 11/2023 de 05 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista **Dr. Fabrício da Silva Santos CD-RO 1588**, Tesoureiro do CRO-RO para realizar orientações sobre o código de ética, que regula os direitos e deveres dos cirurgiões-dentistas, profissionais técnicos, auxiliares e pessoa jurídica que exercem atividades na área odontológica. Conforme disposto no art. 1 do código de ética odontológica aprovado pela resolução do CFO nº 118/2012. Os Eventos acontecerão nas cidades São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e região. No período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO